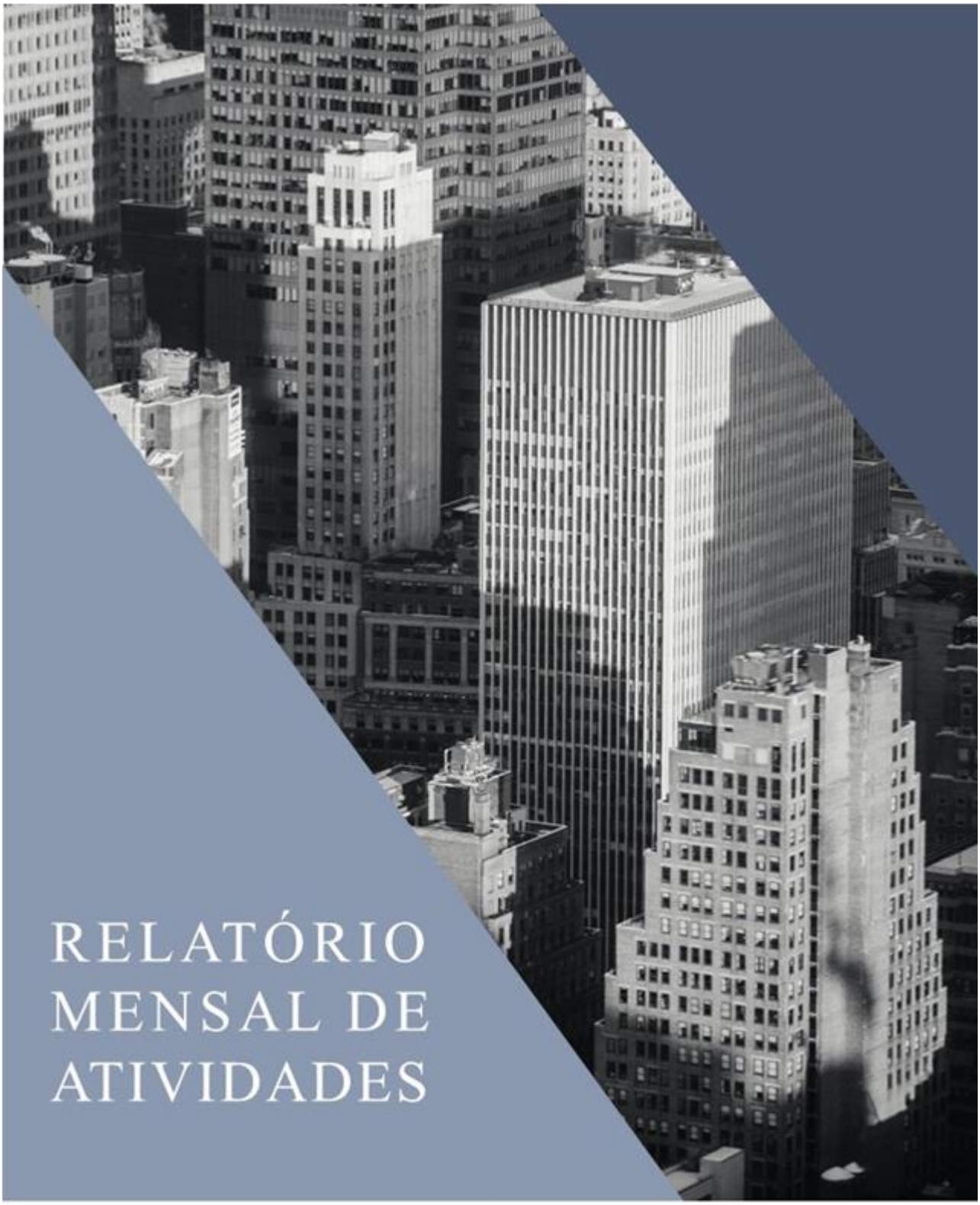

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 01ª, 7ª E 9ª RAJ DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1061507-38.2020.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **GIACOMELLO MÁRMORES E GRANITOS EIRELI, GIOSTRI MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA., GMD MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI** e **IZZO MÓVEIS & DECORAÇÕES LTDA**. denominado "**GRUPO DEDICATTO**", vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **fevereiro de 2023**, em conformidade com o comunicado CG n°786/2020 - TJSP.

72-1043 CT | LN / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 6

I.1. Eventos Relevantes 6

I.2. Visão Geral 7

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 9

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 9

II.1.1. Evolução do Ativo Total 9

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 10

II.1.3. Patrimônio Líquido 11

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 11

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa 12

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 12

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores 12

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada 14

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial 14

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 15

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 23

Anexo VI – Cronograma Processual 24

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 25

Glossário 26

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O **GRUPO DEDICATTO** ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo, o qual aguarda eventual homologação pelo Juízo.

O **GRUPO** vem operando, tendo escriturado faturamento bruto próximo a R$ 4,8 milhões, entre janeiro e fevereiro de 2023. No entanto, as "devoluções de revenda de mercadorias" vem consumindo o faturamento obtido. Assim, em razão da ausência da margem líquida de receita, e apropriações dos gastos mensais incorridos, encerra o primeiro bimestre de 2023, com resultado negativo de R$ 1,2 milhões.

Além disso, apresenta crescimento do Patrimônio Líquido a descoberto, que soma o montante de R$ 67 milhões, em razão dos resultados negativos auferidos em anos anteriores até fevereiro de 2023.

Acerca do endividamento, o **GRUPO** responde por dívidas tanto de curto quanto de longo prazo no total de R$ 76,3 milhões, dos quais R$ 48,5 milhões ou 64 % correspondem aos Empréstimos e Financiamentos.

Outrossim, é necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "***Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares"*** deste relatório.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 27 de abril de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1043 CT | LN / MM | RJ1-LC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

Ressalta-se, que considerando o despejo da Unidade de Santana de Parnaíba – SP (fábrica), requeremos, às fls. 5446/5449, para que as Recuperandas:

i. *Prestem esclarecimentos sobre o impacto que a ordem de despejo ao desenvolvimento das suas atividades e, em caso de alteração substancial, apresente desde já plano de negócio estruturado, demonstrando a viabilidade do prosseguimento da recuperação judicial, inclusive com relação à manutenção das premissas que ensejaram a aprovação do plano de recuperação judicial, pendente de homologação por este MM Juízo;*

ii. *Apresentem diretamente a esta Administradora Judicial a relação de funcionários vinculados à operação fabril, prestando informações pormenorizadas a respeito da redução do quadro de colaboradores e da disponibilidade de recursos para quitação das rescisões trabalhistas decorrentes do fechamento da unidade;*

iii. *Apresentem a relação de todo o maquinário a ser retirado da Unidade de Santana de Parnaíba-SP, informando a sua situação atual, com a juntada dos documentos referentes à sua propriedade e eventual oneração em garantia a terceiros, bem como seja informada a destinação que será dada ao maquinário;*

iv. *Esclareçam a viabilidade de cumprimento dos prazos de entrega das encomendas já contratada se se continuarão recebendo novos pedidos;*

v. *Apresentem as projeções do fluxo de caixa, considerando o fechamento da fábrica e seus reflexos sobre as atividades;*

vi. *Eventuais outros esclarecimentos e/ou informações relevantes para a análise quanto à manutenção das premissas econômico-financeiras que embasaram a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores e à sua viabilidade.*

Às fls. 5.505/5.590, as Recuperandas se manifestaram com as seguintes informações:

- ✓ O Grupo Dedicatto está estudando a possibilidade de locar a terceiros parte de suas máquinas e com isso, poderão terceirizar a produção em parte das máquinas que já utilizavam;
- ✓ Os documentos e informações serão encaminhadas diretamente à AJ, conforme solicitado à fl. 5448.

- ✓ Os maquinários foram destinados ao galpão, cujo contrato constou às fls. 5512/5514. Há negociações em estágio avançado para a locação das referidas máquinas.
- ✓ A Dedicatto antecipou todos os seus pedidos para que a mudança de estrutura não impactasse no prazo de entrega aos seus clientes e seguirá firma nas vendas, recebimentos de pedidos e entrega.
- ✓ Projeções dos fluxos de caixa às fls. 5510/5511.
- ✓ A Dedicatto não sofre qualquer alteração com a terceirização, para empresas de ponta, dos serviços que realizava em fábrica, resultado em expressivo aumento de seus resultados e ficando plenamente preservadas e mantidas as premissas econômico-financeiras que embasaram a aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores e à sua viabilidade.

I.2. Visão Geral

Giacomello Mármores e Granitos EIRELI, com sede a Alameda África - Polo Empresarial, nº 224 B, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, o britamento de pedras, a aplicação de revestimentos e de resinas. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Giostri Móveis & Decorações Ltda., com sede a Alameda Araguaia, nº 51, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 24.951.456/0001-03, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	33.333	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	33.333	33,33%
Marco Antonio Izzo	33.334	33,34%
Total	100.000	100,00%

Gmd Móveis E Decorações EIRELI., com sede a Alameda Gabriel Monteiro da Silva, nº 1660, Jardim América, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 23.366.565/0001-48, foi fundada em 07/06/2016. Tem como atividade econômica o comércio varejista,

fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	35.000	33,33%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	35.000	33,33%
Marco Antonio Izzo	35.000	33,33%
Total	105.000	100,00%

Izzo Móveis & Decorações Ltda., com sede a Alameda África- Polo Empresarial, nº 224 – LT 5B Gleba Y, Bairro Tamboré, Santana do Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.934.478/0001-12, foi fundada em 20/12/2019. Tem como atividade econômica o comércio varejista, fabricação e montagem de móveis, além das gestões de ativos intangíveis não-financeiros. A empresa apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	Participação
Alexandre Molari Candido Rodrigues	101.333	96,51%
Gustavo Giostri Moraes Oliveira	101.333	96,51%
João Izzo	3.040	2,90%
Marco Antonio Izzo	98.294	93,61%
Total	304.000	100,00%

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2023, prestadas pelas Recuperandas, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	jan/23	fev/23
Ativo	**7.344.691**	**9.357.039**
Ativo Circulante	**4.446.556**	**6.495.520**
Disponível	33.029	83.586
Duplicatas a receber	796.550	2.323.078
Adiantamentos	69.113	374.760
Impostos a recuperar / compensar	969.272	982.832
Estoques	2.578.592	2.728.176
Compras para recebimentos futuros	0	3.088
Ativo Não Circulante	**2.898.135**	**2.861.519**
Bloqueio Judicial	25.554	25.554
Investimentos e Particip. Societárias	58.419	58.419
Imobilizado	2.745.402	2.711.157
Intangível	68.760	66.389
Passivo	**7.344.691**	**9.357.039**
Passivo Circulante	**48.308.560**	**50.934.710**
Fornecedores	5.984.265	5.924.349
Empréstimos e Financiamentos	23.088.761	23.389.079
Obrigações Trabalhistas	4.504.917	4.500.681
Obrigações Tributárias	11.815.722	11.818.796
Impostos e contribuições sobre o Lucro	2.001.931	2.001.931
Contas a pagar	739.964	739.964
Recebimentos antecipados	173.000	2.559.911
Passivo Não Circulante	**25.387.736**	**25.387.736**
Empréstimos e Financiamentos	23.088.761	25.387.736
Patrimônio Líquido	**-66.351.605**	**-66.965.408**
Capital Social	519.000	519.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**-66.870.605**	**-67.484.408**

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** demostraram crescimento entre os meses de janeiro e fevereiro de 2023 ocasionado principalmente pelo aumento das **Duplicatas a Receber**, o que indica

maior volume de negociações de venda a prazo, em relação aos recebimentos a vista, totalizando a importância de R$ 9.357.039.

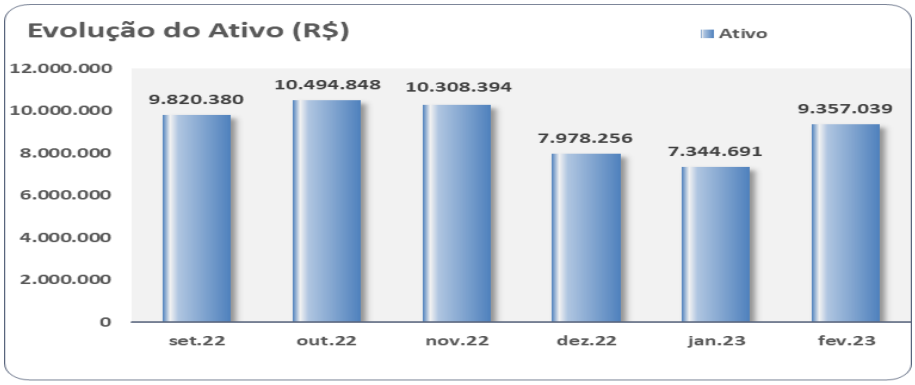

- Os principais bens e direitos do **Grupo** no mês de fevereiro de 2023, correspondem as rubricas: **Estoques**, **Imobilizado** e **Duplicatas a Receber**, que conjuntamente equivalem a 83% dos **Ativos**.

Ademais, no **Imobilizado e no Intangível** não ocorreram adições e/ou baixas de bens, apenas o reconhecimento contábil da depreciação e amortização mensal, proveniente de perda de valor em atividades operacionais.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Acerca das obrigações totais, registraram em fevereiro de 2023, aumento na fração de 4% em comparação ao mês anterior, perfazendo em R$ 76 milhões. Destaca-se a conta de **Empréstimos e Financiamento** equivalente a 64% do montante das obrigações. Ademais, nota-se, que o principal responsável pelo crescimento das dívidas constituídas até fevereiro de 2023, refere-se a rubrica que aloca os **Recebimentos Antecipados**.

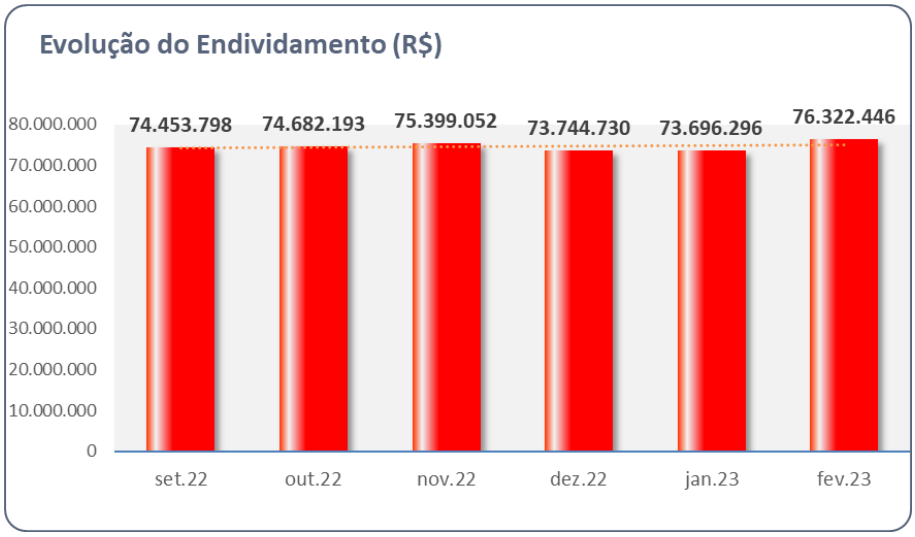

II.1.3. Patrimônio Líquido

Não há evidências de eventos relevantes, apenas as escriturações dos resultados negativos, que contribuíram para o saldo a **descoberto** na importância próxima a R$ 67 milhões, no mês de fevereiro de 2023.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R$	jan/23	fev/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**3.172.969**	**1.626.674**	**4.799.643**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-3.172.969	-1.610.607	-4.783.576
Receita Líquida	**0**	**16.067**	**16.067**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-131.214	-169.116	-300.330
= Resultado Bruto	**-131.214**	**-153.049**	**-284.263**
(=) Despesas Operacionais	**-403.821**	**-351.984**	**-755.805**
(-) Despesas Administrativas	-130.954	-116.231	-247.185
(-) Depreciacao e Amortizacao	-36.616	-36.616	-73.232
(+/-) Outros Resultados Operacionais	478	0	478
(-) Despesas Trabalhistas	-110.118	-70.867	-180.984
(-) Despesas com Terceiros	-126.611	-128.270	-254.881
= Resultado Operacional Líquido	**-535.035**	**-505.033**	**-1.040.068**
(=/-) Resultado Financeiro	**-50.097**	**-108.769**	**-158.866**
(-) Despesas Financeiras	-50.097	-108.769	-158.866
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-585.132	-613.803	-1.198.934
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	**-585.132**	**-613.803**	**-1.198.934**

Constata-se, que o **Grupo** vem operando, tendo escriturado o **faturamento bruto** próximo a R$ 4,8 milhões, entre janeiro e fevereiro de 2023. No entanto, as "**devoluções de revenda de mercadorias**" vem consumindo o faturamento obtido, não restando

margem operacional para os demais dispêndios incorridos no mesmo período. Dessa maneira, são **necessários maiores esclarecimentos** sobre a "operação de vendas" x "devoluções", bem como do aumento das **Duplicatas a Receber** (ativo circulante) e **Recebimentos Antecipados** (passivo circulante).

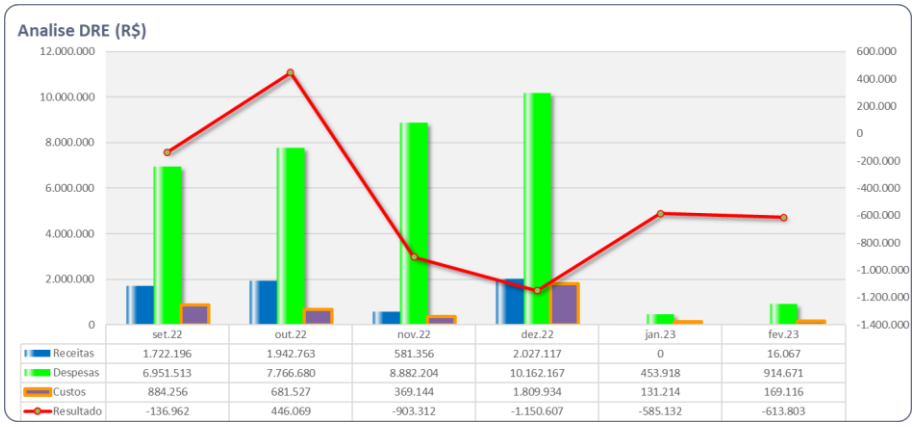

	set.22	out.22	nov.22	dez.22	jan.23	fev.23
Receitas	1.722.196	1.942.763	581.356	2.027.117	0	16.067
Despesas	6.951.513	7.766.680	8.882.204	10.162.167	453.918	914.671
Custos	884.256	681.527	369.144	1.809.934	131.214	169.116
Resultado	-136.962	446.069	-903.312	-1.150.607	-585.132	-613.803

II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há evidência de envio da Demostração de Fluxo de Caixa do período.

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,06	0,07	0,07	0,05	0,04	0,07
Liquidez Corrente	0,14	0,15	0,15	0,1	0,09	0,13
Liquidez Geral	0,09	0,1	0,1	0,07	0,06	0,09
Índices de Estrutura de Capitais	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**
Endividamento	-1,15	-1,16	-1,16	-1,12	-1,11	-1,14
Composição do Endividamento	0,66	0,66	0,66	0,66	0,66	0,67
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,08	-0,08	-0,07	-0,07	-0,07	-0,07
Instrumentos Financeiro	**set/22**	**out/22**	**nov/22**	**dez/22**	**jan/23**	**fev/23**
Capital Circulante Líquido	-42.246.374,10	-41.782.586,30	-42.649.282,31	-43.313.489,34	-43.862.004,66	-44.439.190,24

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, movimentação do quadro de colaboradores no período de agosto a janeiro de 2023.

Período	Situação	Izzo	GMD	Giostri	Giacomello	Total
setembro-22	Em atividade	16	11	10	14	51
	Em férias	0	1	2	2	5
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	1	0	2
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	1	0	1
outubro-22	Em atividade	13	9	9	15	46
	Em férias	3	3	2	3	11
	Afastados	0	0	0	0	0
	Sócios	1	0	1	0	2
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	0	0	0	1	1
novembro-22	Em atividade	2	4	4	12	22
	Em férias	4	3	3	2	12
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	14	5	4	2	25
dezembro-22	Em atividade	0	3	5	1	9
	Em férias	1	0	1	3	5
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	1	4	1	10	16
janeiro-23	Em atividade	0	1	2	7	10
	Em férias	1	0	0	2	3
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	1	0	0	2	3
fevereiro-23	Em atividade	0	1	2	7	10
	Em férias	1	0	0	2	3
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	1	0	0	2	3
março-23	Em atividade	0	1	2	8	11
	Em férias	1	0	0	1	2
	Afastados	0	0	0	1	1
	Sócios	1	0	0	0	1
	Admitidos	0	0	0	0	0
	Desligados	1	0	0	0	1

Ademais, em cumprimento ao despacho de fls. 5505/5590 do processo, a Recuperanda informa:

Boa tarde.

Em cumprimento ao despacho de fls. 5505/5590 do processo, vimos à presença de v. senhoria apresentar as seguintes informações:

1)Relação de funcionários vinculados à operação fabril, prestando informações pormenorizadas a respeito da redução do quadro de colaboradores;
- Segue anexo relatório de funcionário desligados em 30/11/2022 após o fechamento da fábrica. Estes ex-funcionários assinaram o acordo para parcelamento da rescisão trabalhistas (anexo exemplo) em 24 parcelas a iniciar o pagamento em Abril/22. A demissão dos funcionários da fábrica não gerou nenhum impacto negativo no grupo Dedicatto, uma vez que este se dedicará totalmente a atividade da loja na venda de mobília, sendo terceirizada sua produção fabril.

2)Disponibilidade de recursos para quitação das rescisões trabalhistas decorrentes do fechamento da unidade fabril;
- No final do ano de 2022, foi informado pelo grupo Dedicatto ao Administrador Judicial (Laspro) sobre a projeção de caixa com o fechamento da fábrica. Sendo assim, não existe recurso em caixa reservado para este fim, porém há uma projeção de faturamento para os próximos 24 meses que permitirão o pagamento dos acordo trabalhistas firmados (Anexo).

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O **GRUPO DEDICATTO** ajuizou pedido de Recuperação Judicial em 15 de julho de 2020. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 10 de dezembro de 2021, foi aprovado com ressalvas o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e seu 4º Modificativo, o qual aguarda eventual homologação pelo MM Juízo.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Valor a Vencer
I	1.597.797	-	1.597.797	-	1.597.797
II	12.100.602	-	12.100.602	-	12.100.602
III	35.019.764	31.517.788	3.501.976	-	3.501.976
IV	112.857	101.571	11.286	-	11.286
TOTAL	**48.831.020**	**31.619.359**	**17.211.661**	**0**	**17.211.661**

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	23/02/2023
Local	Alameda Araguaia, nr. 51 – CEP. 06455-000 – Barueri
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A Diligência foi acompanhada pelo Sr. Joel da área financeiro/planejamento.

Fachada

Loja / Interiores

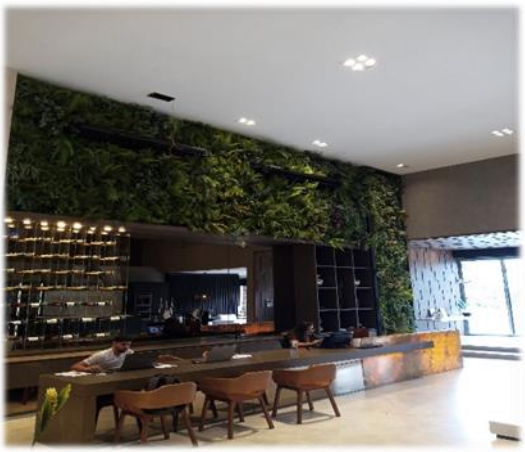

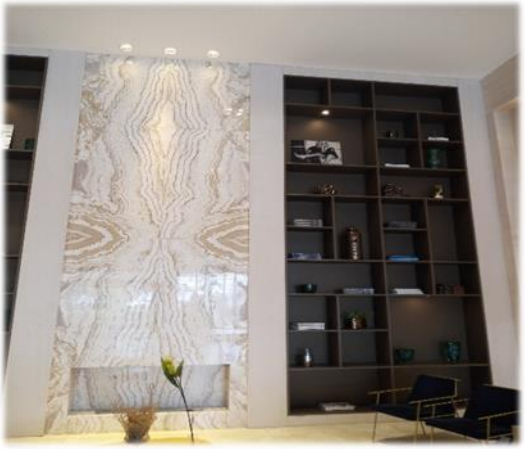

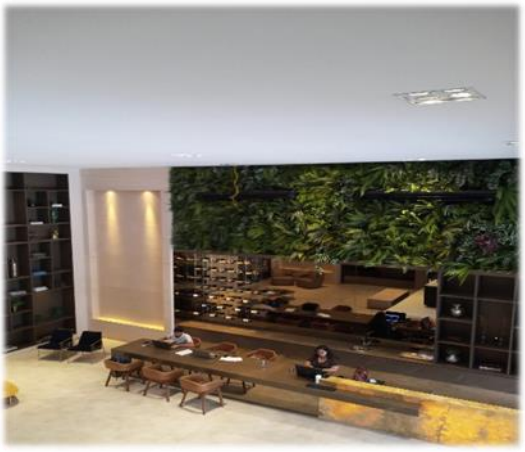

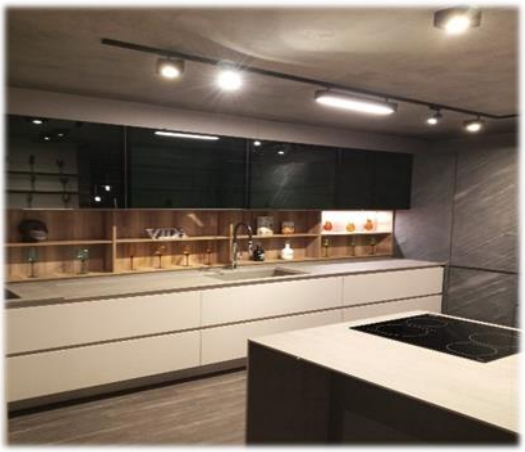

VIDA

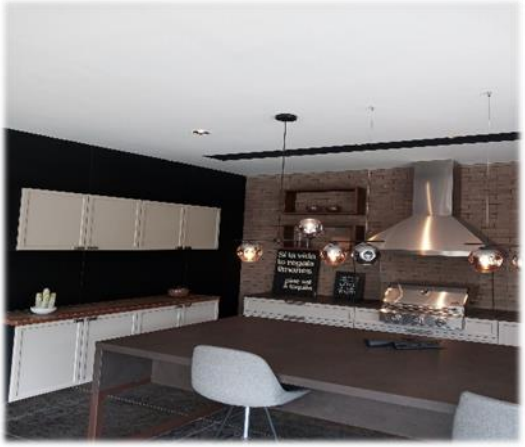

DEDICATTO

DEDICATTO

Área Administrativa da Loja

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Ressalta-se:

1. Justificar o aumento em relação a rubrica Despesas Trabalhista entre o período de **junho a agosto de 2022**.
2. A relação dos prestadores de serviços habituais PF e PJ.
3. A **segregação do Endividamento Total** que contempla as rubricas do Passivo e Passivo Não Circulante, em **concursal** e **extraconcursal**, do qual **deve ser enviado mensalmente a esta Auxiliar**.
4. Envio da **Demonstração de Fluxo de Caixa**, conforme preconiza o CPC 03, do qual **deve ser enviado mensalmente a esta Auxiliar**
5. Justificar as **Devoluções de Vendas** no mês de **novembro de 2022**, que representaram **81,17%, ou R$ R$ 2.971.000**, do **faturamento bruto** que perfez **em R$ 3,7 milhões**.
6. Observa-se no mês de **dezembro de 2022**, considerável redução dos **Estoques**, indicando reflexo da ausência do parque fabril. Assim, se faz necessário **maiores esclarecimentos, nesse sentido**. Bem como, mencionar o **principal fator** da redução do **Contas a Receber no mesmo período**.
7. Acrescenta-se, a necessidade de **maiores esclarecimentos** quanto ao **Custo** escriturado no mês de **dezembro de 2022**, uma vez que se nota considerável aumento quando comparado com o mês imediatamente anterior.

No período, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O **Grupo** vem operando, tendo escriturado o **faturamento bruto** próximo a R$ 4,8 milhões, entre **janeiro e fevereiro de 2023**. No entanto, as "**devoluções de revenda de mercadorias**" vem consumindo o faturamento obtido, não restando margem operacional para os demais dispêndios incorridos no mesmo período, **sendo necessário maiores esclarecimentos sobre a operação de vendas x devoluções**, bem como do **aumento das Duplicatas a Receber** (ativo circulante) e **Recebimentos Antecipados** (passivo circulante).
   - Assim, **em razão da ausência da margem líquida de receita, e apropriações dos gastos mensais incorridos, encerra o primeiro bimestre de 2023, com resultado negativo de R$ 1,2 milhões.**

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL
Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
15/07/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
31/07/2020	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
05/08/2020	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
18/08/2020	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
03/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e diverências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
02/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
27/11/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
30/12/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
27/11/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
10/12/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
04/05/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
25/05/2021	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
01/06/2021	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
26/01/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
24/07/2021	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
10/12/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

EVENTO OCORRIDO
DATA ESTIMADA

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1.	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. 2.2.8.1.N/A 2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).